



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 212/2021



EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOÃO BATISTA FILHO, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS O VALE FEIRA A SER UTILIZADO MENSALMENTE NA FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL DE NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa conceder o vale feira aos Servidores Públicos Municipais, para ser utilizado na feira livre realizada todo sábado no mercado novo em nosso Município, com intuito de enaltecer e valorizar a agricultura familiar, feirantes de nossa Municipalidade e todos os servidores que irão utilizar desta benfeitoria. A agricultura familiar é sempre lembrada pela sua importância, quando se trata em geração de empregos aumentando a renda e o autoconsumo. Nos dias atuais busca-se por uma vida mais saudável, sem o uso de insumos químicos externos, e a agricultura familiar, em sua maioria busca não fazer o uso desses insumos, desta forma há grande importância de valorizar ainda mais o trabalho, fomentando as vendas de todos os feirantes, além de melhorar a economia de nosso Município e valorizando todos os servidores.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 08 de outubro de 2021.


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador

PROTOCOLO 56981/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08 OUT. 2021 10:32:30h


Funcionário